



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati
EM 01 a 08/09/06

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2455

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0703	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1160 12.366.1201.1.795	Inclusão Digital

Unidade Orçamentária	0703	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1104 12.366.1201.1.796	Inclusão Digital - Contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0703	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1160 12.366.1201.1.795	Inclusão Digital
Elemento de Despesa	4490.5200	Equipamento e Material Permanente
		R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	0703	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1104 12.366.1201.1.796	Inclusão Digital - Contrapartida
Elemento de Despesa	4490.5200	Equipamento e Material Permanente
		R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do convênio, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.03	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1134 12.362.1201.2.487	Atividades do CET João XXIII
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações.....
		R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

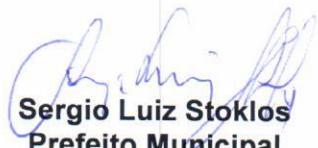
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal